



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N° 048, DE 28 DE MAIO DE 2025

***"Dispõe sobre abertura de
Crédito Adicional Especial e
dá outras providências"***

ELIAS RODRIGUES DE PAULA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, e de conformidade com a Lei n° 5.254, de 28 de maio de 2025;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.834,00 (quarenta mil, oitocentos e trinta e quatro reais), destinado a celebração de Termo de Fomento com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Miguel Arcanjo para custeio da contratação de 02 (dois) professores com formação pedagógica e especialização em Educação Especial para o atendimento de alunos da rede municipal de ensino.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Educação

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	3.3.90.43	12.367.0009.2049	01 - Municipal	--	40.834,00
				total	40.834,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação do tesouro municipal a verificar no corrente exercício.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 28 de maio de 2025.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretaria Municipal de Finanças